

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	<b>Projeto 914BRZ1155</b> - “Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos”
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Território Nacional
<b>Período do contrato:</b>	Início: Após assinatura do contrato Fim: 11 meses após a assinatura do contrato 11 Meses
<b>Valor total:</b>	R\$ 187.000,00
<b>Número de vagas:</b>	01
<b>Enquadramento no Prodoc</b>	<p><b>Resultado 1.1:</b> Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.</p> <p><b>Atividade 1.1.2</b> - Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.</p> <p><b>Atividade 1.1.3</b> - Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p><b>Atividade 1.1.4</b> - Realizar análises e elaborar referenciais teórico-metodológicos para a implementação de diretrizes nacionais referentes às modalidades e aos temas de competência da Secretaria.</p>

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Diretoria de Educação do Campo e Educação Ambiental – DIPECEI na avaliação da situação dos egressos dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo nos espaços socioprofissionais nos territórios de atuação.

### a) Contexto da consultoria

Os dados do Censo Escolar/INEP/2023 apontam 353.874 professores atuando nas escolas do campo, 39.597(11,19%) possuem o Ensino Médio/Ensino Fundamental atuando em 51.856 escolas para 5.310.739 milhões de estudantes dessas escolas

O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - Procampo foi criado em 2006, com o objetivo de apoiar e implementar cursos regulares de Licenciatura em Educação do Campo nas Instituições Públicas de Ensino Superior de todo o país, voltados para a formação de educadores para a docência, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, nas escolas do campo.

A oferta do curso de Licenciatura em Educação do Campo visa fortalecer nacionalmente a formação docente, ampliando a oferta e universalizando o acesso da educação básica das populações do campo, das águas e das florestas representados pela diversidade do campo: agricultores/as familiares, extrativistas, pescadores/as artesanais, ribeirinhos/as, assentados/as e acampados/as da reforma agrária, trabalhadores/as assalariados/as rurais, quilombolas, caiçaras, caboclos e outros povos e comunidades tradicionais que produzem suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural (Decreto 7.352/2010).

No Brasil existem 54 cursos de Licenciatura em Educação do Campo, 6.559 estudantes matriculados e 3.100 egressos, consolidando a licenciatura como iniciativa estratégica importante na ampliação e qualificação dos quadros docentes de escolas em áreas rurais e, assim, garantir a universalização do direito de acesso à educação básica às populações do campo, das águas e das florestas, conforme orienta o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

#### **b) Motivos e relevância**

A Licenciatura em Educação do Campo tem quase 20 anos de existência no Brasil, já formou cerca de 3.200 professores(as) para atuar na docência de anos finais do ensino fundamental e ensino médio, isto requer processos de avaliação para afirmação ou redefinição de sua institucionalidade nas universidades e institutos federais, do seu projeto político pedagógico.

Diante das demandas por estudos voltados para a avaliação educacional os alunos egressos da graduação assumem papel estratégico para compreensão acerca efetividade social e profissional dos conhecimentos adquiridos no período da formação.

A pesquisa com egressos representa a oportunidade de mensurar o impacto de uma das principais políticas de formação inicial induzida pela Secadi, para a formação universitária. Esse retorno é fundamental para avaliar as qualidades dos cursos, para a formulação de políticas institucionais e para conhecer os resultados desta formação para os sistemas de ensino, para as escolas do campo, das águas e das florestas.

#### **c) Necessidade da consultoria**

A consultoria a ser contratada no âmbito do Projeto 914BRZ1155, executado pela SECADI/MEC em parceria com a UNESCO, se faz necessária no intuito de subsidiar o Ministério da Educação no contexto do desafio do governo federal em garantir a equidade no sistema educacional por meio de seu papel indutor de coordenar a educação nacional para que alcance as metas estabelecidas no PNE (2014-2024), em especial na democratização do acesso, universalização da educação básica e promoção da garantia dos direitos dos Povos do Campo a uma educação escolar pública, gratuita e de qualidade.

Assim as informações dos egressos da Licenciatura em Educação do Campo irão subsidiar a SECADI por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Ambiental na elaboração de estratégias para o aprimoramento e fortalecimento da formação inicial e continuada como uma das do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo, que foi

instituído pela Portaria nº 86/2013, e desenvolvido por meio do regime de colaboração e articulação entre os sistemas distrital, estadual e municipal.

## **2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

**Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.**

**Atividade 1.1.2** - Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

**Atividade 1.1.3** - Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

**Atividade 1.1.4** - Realizar análises e elaborar referenciais teórico-metodológicos para a implementação de diretrizes nacionais referentes às modalidades e aos temas de competência da Secretaria.

## **3- PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

**Produto 1: Documento técnico contendo mapeamento de pesquisas acadêmicas sobre a situação dos egressos dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo ofertados nas universidades e institutos federais**

Atividade 1.1.: Reunir com equipe SECADI, para coletar informações sobre a metodologia, instrumento de pesquisa e cronograma de atividade

Atividade 1.2: Mapear a produção acadêmica de tese e dissertações a partir da região, Instituições Públicas de Ensino Superior - IES, ano e ementa sobre os egressos da licenciatura em Educação do Campo;

Atividade 1.3: Sistematizar e analisar os resultados encontrados no mapeamento da produção acadêmica sobre os egressos da licenciatura em Educação do Campo.

**Produto 2: Documento técnico analítico sobre o perfil dos egressos e das práticas sociais/profissionais (quem são, onde e como estão)**

Atividade 2.1: Identificar nas IES (universidades estaduais, federais e institutos) ofertantes dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo os egressos por data/semestre de entrada e de conclusão do curso;

Atividade 2.2: Levantar os dados dos egressos, numa amostra de 10% do número de licenciados, nas 5 regiões, identificando o perfil socioeconômico e educacional – trabalho, vínculo com a

rede, UF de atuação, município de atuação, escola onde atua, função que exerce, local de moradia, trajetória acadêmica e participação em movimentos sociais;

Atividade 2.3: Identificar as boas práticas, iniciativas e os mecanismos adotados pelas IES na articulação e acompanhamento da atuação dos egressos em seus territórios.

**Produto 3: – Documento técnico contendo estudo sobre inserção do campo de trabalho e formas de contratação pelos sistemas de ensino, de egressos dos cursos de Licenciatura em Educação do campo para exercício das atividades de docência e gestão em escolas do campo.**

Atividade 3.1: Identificar e analisar as iniciativas e os mecanismos de articulação/partneria adotados pelas IES junto aos sistemas de ensino para definir a demanda a ser atendida, bem como as condições e a viabilização da participação dos professores da rede pública nos cursos de licenciatura em educação do campo;

Atividade 3.2: Mapear os tipos de critérios (trajetórias formativas e outros) adotados pelos sistemas de ensino para o acesso e contratação de professores para as escolas do campo;

Atividade 3.3: Sistematizar e analisar a, iniciativas e os mecanismos legais e administrativos adotados pelos sistemas de ensino (edital, normativos aprovados pelos conselhos estaduais e ou municipais, leis estaduais/municipais, PNNE e PNEM e projeto ou política de incentivo) na contratação de professores para as escolas do campo.

**PRODUTO 4- Documento técnico contendo estudo analítico das iniciativas e os mecanismos existentes de articulação interinstitucional entre as instituições públicas de educação superior e as redes de ensino na oferta da Licenciatura em Educação do Campo**

Atividade 4.1: Identificar nos Projetos Pedagógicos dos cursos quais as áreas do conhecimento têm sido priorizadas, a inserção profissional/social esperada para a atuação dos licenciados, após a institucionalização das LEDoCs (2012);

Atividade 4.2: Mapear como tem sido emitido o diploma dos Licenciados em Educação do Campo conferido pelas universidades, se consta a área de formação do egresso, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do Curso e o Histórico Acadêmico.

Atividade 4.3: Sistematizar e analisar as atividades 1 e 2 identificando as, iniciativas e os mecanismos adotadas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior.

#### **4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>Data para Entrega</b>	<b>Valor das Atividades</b>
Produto 1: Documento técnico contendo mapeamento de pesquisas acadêmicas sobre a situação dos egressos dos Cursos de Licenciatura em	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 46.750,00

Educação do Campo ofertados nas universidades e institutos federais.		
<b>Produto 2:</b> Documento técnico analítico sobre o perfil dos egressos e das práticas sociais/profissionais (quem são, onde e como estão).	150 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 45.000,00
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo estudo sobre a contratação, pelos sistemas de ensino, de egressos dos cursos de Licenciatura em Educação do campo para exercício das atividades de docência e gestão em escolas do campo.	235 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 46.750,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das iniciativas e os mecanismos existentes de articulação interinstitucional entre as instituições públicas de educação superior e as redes de ensino na oferta da Licenciatura em Educação do Campo.	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 48.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 187.000,00</b>

## 5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

#### a) Formação Acadêmica:

Doutorado em Educação ou Ciências Humanas, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

#### b) Experiência profissional comprovada (anos/periódo):

Experiência profissional ou acadêmica mínima de 8 (oito) anos em educação, preferencialmente em educação do campo.

#### Desejáveis:

- Experiência mínima de 08 (oito) anos em políticas públicas educacionais, voltadas para a formação de professores da Educação do Campo.

## 6.2 Habilidades e competências:

- Conhecimento sobre as Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – Resolução CNE/CEB 1, de 03 abril de 2002;
- Conhecimento sobre o Decreto Presidencial nº 7.352/2010 que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária; e
- Conhecimento sobre a Portaria nº 86, de 1 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato			
<b>1</b>	<b>Qualificação do candidato</b>	Doutorado em Educação ou Ciências Humanas, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.	[100%] 20 pontos: Doutorado em Educação ou Ciências Humanas 20
<b>2</b>	<b>Experiência do candidato</b>	<p>É <u>obrigatório</u> experiência profissional ou acadêmica mínima de 8 anos em educação, preferencialmente em educação do campo.</p> <p>É <u>desejável</u> que tenha experiência mínima de 08 (oito) anos em políticas públicas educacionais, voltadas para a formação de professores da Educação do Campo.</p>	<p>[100%] 30 pontos: 10 anos ou mais anos de experiência  [80%] 24 pontos: 09 a 10 anos de experiência  [70%] 21 pontos: 08 anos de experiência</p> <p>[100%] 20 pontos: 10 ou mais anos de experiência  [80%] 16 pontos: 09 anos de experiência  [70%] 14 pontos: 08 anos de experiência</p>
<b>3</b>	<b>Habilidades e competências</b>	<p>Conhecimento sobre as Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo – Resolução CNE/CEB 1, de 03 abril de 2002</p> <p>Conhecimento sobre o Decreto Presidencial nº 7.352/2010 que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária</p> <p>Conhecimento sobre a Portaria nº 86, de 1 de fevereiro de 2013 que</p>	<p>[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.  [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito.  [0%] 0 pontos: não atende ao requisito</p> <p>[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.  [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito.  [0%] 0 pontos: não atende ao requisito</p> <p>[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito</p>

	dispõe sobre o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais	requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

## 8 - PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por *e-mail*.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (*Teams*) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.
- As entrevistas poderão ser gravadas.

## 9 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.